DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO Nº 3840/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO
Processo Administrativo 3840/2026
Evaldo de Oliveira Fernandes

Vistos etc.

Com fulcro no art. 56, §1º da Lei Municipal nº.: 8.814/2004 c/c art. 2º da Lei Municipal nº.: 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM 13278/2026 – Processo Administrativo 3840/2026, em todos os seus termos e fundamentos, para CONHECER do recurso apresentado pelo Recorrente Evaldo de Oliveira Fernandes, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO e com fulcro nas provas acostadas aos autos e nos fundamentos acima expostos, manter a decisão de 1ª Instância.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data de publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 15341a7a-77ca-4806-8c19-fdc007620c29